



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

**PROCESSOS TCE/TO: 3929/2021**

**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO ANO DE 2020**

**DESPACHO Nº 09/2025 - PRESIDÊNCIA**

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 766/2023 - SECAI do parecer Prévio 25/2023 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2020, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminho para as seguintes providências:

1. Publique-se parecer Prévio 25/2023 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2020 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.
2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

**ARTUR DIAS BENTO**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.filadelfia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1886ba-23102025065141**